



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 375 - DE 25 DE JUNHO DE 1991

"Dá o nome de VICTOR BOQUIMPANI a uma
rua de Macuco e determina outras pro-
vidências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de VICTOR BO-
QUIMPANI a rua que liga a rua DR. MARIO FREIRE MARTINS à Ave-
nida Governador ROBERTO SILVEIRA.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências
necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 25 de junho de 1991

Vereador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FEIJÓ
Presidente